

VIA DA ALEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 13 de novembro de 2024.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 253/2024

Ilustríssimo Senhor
Manoel José Nunes Neto

A/C do Deputado Marden Menezes

Senhor Manoel José Nunes Neto,

Ao cumprimentá-lo, comunico a Vossa Senhoria que acolhendo proposição do **Deputado Marden Menezes**, o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou nos termos da Resolução nº 175, de 04 de dezembro de 1991, e em consonância com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, conceder-lhe a **Medalha do Mérito Legislativo do Piauí**, através do **Decreto Legislativo nº 924, de 05 de novembro de 2024**, via original anexa, em reconhecimento a dedicação e os esforços do nobre estudante, pelas conquistas e prêmios alcançados, em destaque, o **Prêmio Nobel da Ciência Jovem**, na Suécia, notavelmente, representando o Brasil, a região Nordeste e o estado do Piauí.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

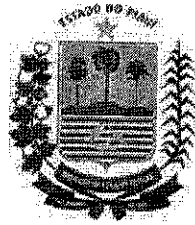
Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, **Presidente da Assembleia Legislativa**, em 19/11/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015409522**
e o código CRC **9BADE292**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 13 de novembro de 2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 924 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Legislativo ao estudante Manoel José Nunes Neto, por ter ganho o Prêmio Nobel da Ciência Jovem.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº 175, de 04 de dezembro de 1991, aprovou e eu, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao estudante Manoel José Nunes Neto.

Art. 2º A entrega da Medalha e respectivo diploma será realizada em solenidade a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 05 de novembro de 2024.

Dep. FRANZÉ SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, **Presidente da Assembleia Legislativa**, em 19/11/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015401720** e o código CRC **3F0EB1A5**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.011972/2024-96

SEI nº 015401720